



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

**ESTUDOS PRELIMINARES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA
MANUTENÇÃO ELÉTRICA**

1. UNIDADE REQUISITANTE:

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA/ COORDENADORIA DE
SERVIÇOS GERAIS

2. OBJETO

O objeto do presente expediente é a constituição de Termo de Referência para aquisição de material elétrico/eletrônico , a fim de atender às necessidades deste Tribunal no exercício 2021/2022.

3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a demanda oriunda dos chamados dos mais diversos setores deste regional buscando a manutenção elétrica preventiva e corretiva.E em vista , da urgência destes, faz-se necessário um estoque dos materiais utilizados em tais manutenções.

Justificamos a aquisição destes materiais elétricos para a boa prestação dos chamados gerados principalmente via plataforma Assyst ,de gerenciamento de chamados da manutenção. E ainda eventuais danos e intempéries causadas às instalações elétricas.

**4. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO DOS
MATERIAIS ELÉTRICOS -MANUTENÇÃO :**

Atender prontamente os chamados pela disponibilidade imediata dos materiais a serem utilizados nas manutenções corretivas e preventivas envolvidas nestes chamados. Dar um suporte administrativo- financeiro ao tribunal quanto a ter que gerar uma despesa eventual com aquisição de materiais elétricos (via suprimentos de fundos) ,o que seria economicamente inviável.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO:

Alinha-se aos OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

a) nº 4 - Garantir a infra-estrutura apropriada às atividades do Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região, que se refere à manutenção do patrimônio material, com o intuito de prolongar a vida útil de equipamentos e conservar a estrutura física, assegurando um ambiente de trabalho saudável;

b) nº 12 (Aperfeiçoar a gestão de custos, que envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para as necessidades essenciais e as prioritárias);

6. ALTERNATIVAS EXISTENTES E SUA ANÁLISE, SOB OS ASPECTOS TÉCNICO, ECONÔMICO E AMBIENTAL E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Este Estudo Preliminar visa à análise e escolha da solução que melhor responda às necessidades deste Tribunal, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos.

Uma das alternativas para a compra de materiais de manutenção elétrica, seria a aquisição do objeto de reposição no momento de realização dos serviços. No entanto essa forma de compra gera aumento de custos, visto que, além de causar demora na solução dos defeitos e reparos, demandaria muito tempo com pesquisa de preços e compra dos materiais.

Vale ressaltar que a compra por unidade de material torna-se economicamente inviável, tendo em vista o alto custo de transporte e demanda de pessoal para realização da compra dos produtos diariamente.

Quanto aos aspectos ambientais, os materiais especificados nas listas de compras fazem parte de um processo de aquisição de produtos certificados e qualificados com selos de qualidade de acordo com as normas vigentes. Portanto as especificações contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem. Desta forma a compra dos materiais elétricos integra aspectos ambientais e sociais com objetivo de gerar benefícios



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

econômicos, reduzir impactos ao meio ambiente e a saúde humana.

A solução escolhida de Pregão Eletrônico para aquisição de todos os materiais justifica-se por ser economicamente viável, principalmente pela modalidade de aquisição por menor preço.

7. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS:

A contratação enquadra-se como aquisição de bens comuns, vez que suas especificações no mercado são usuais, ou seja, rotineiramente (habitualmente) utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores ou prestadores de serviços estão acostumados a tratar, não sendo, portanto algo incomum, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

8. IDENTIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Considerando que o Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras.

Considerando que a Lei nº 8.666/1993 estabeleceu em seu art. 15, inciso II, que as compras sempre que possível, deverão ser processadas por meio de Sistema de Registro de Preços. Torna-se então perfeitamente possível que a aquisição de materiais para manutenção predial - serviços de marcenaria do Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região seja feita pelo Sistema de Registro de Preços.

9. AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O objetivo deste Estudo consiste em viabilizar a aquisição/compra de materiais elétricos. Contudo, a aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretaria um aumento global no custo do objeto, como descreve o Tribunal de Contas da União na forma do art. 23, § 1º da Lei 8666/63. Como regra geral, exige-se o



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável (Art. 23, § 1º, Lei nº 8.666/1993). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula n. 247.

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

A divisão do objeto por itens ou lotes, com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

10. EXISTÊNCIA DE PEDIDOS IDÊNTICOS OU DE MESMA NATUREZA REALIZADOS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS:

Este Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região, por meio da Coordenadoria de Serviços Gerais, realizou pesquisa nas demais unidades administrativas para enumeração dos materiais necessários, portanto, o objeto deste estudo contemplará todas as unidades deste Tribunal. Assim, até a presente data, não houve nenhum pedido de aquisição idêntico ao objeto acima descrito, por outros setores, principalmente pela especificidade destes.

11. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO, QUANTIDADE ALMEJADA E RESPECTIVOS VALORES:

Desta forma, apresentamos a relação do material elétrico a ser adquirido nesta contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UNITÁRIO (ESTIMADO)	QUANTIDADE	VALOR
1	Abraçadeira de nylon 151 mm ,pacote com 100 unidades	pacote	20,90	5	104,5
2	Abraçadeira de nylon 200 mm de comprimento, pacote com 100 unidades	pacote	15,00	5	75,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

3	Abraçadeira em nylon de 300 mm de comprimento ,pacote com 100 unidades	pacote	33,00	5	165,00
4	Abraçadeira em nylon de 390 mm de comprimento ,pacote com 100 unidades	pacote	18,00	5	90,00
5	Adesivo instantâneo 20g.	unidade	8,47	10	84,70
6	Álcool isopropílico em spray 300 ml	unidade	17,56	5	87,80
7	Bateria 7 AH-12 V ,selada	unidade	113,12	400	45.248,00
8	Bateria alcalina 9V	unidade	15,67	10	156,70
9	Cabo elétrico pb 3x2,5mm ² /750V	Metro	8,67	500	4.335,00
10	Cabo elétrico pb 3x1,5mm ² /750V	Metro	6,91	500	3.455,00
11	Cabo flexível de cobre 1.5 mm ² -750 V	Metro	1,67	500	835,00
12	Cabo flexível de cobre 2.5 mm ² -750 V	Metro	2,67	500	1.335,00
13	Cabo LAN CAT 5E (caixa com 305 m)	metro	3,17	915	2.900,55
14	Cabo paralelo 2 x 1.50 mm ²	Metro	3,96	500	1.980,00
15	Cabo paralelo 2x 2.50 mm ²	Metro	6,40	500	3.200,00
16	Canaleta 20x10x2200 mm com fita aderente	unidade	8,58	100	858,00
17	Canaleta 50x20x2200 mm	unidade	45,42	50	2.271,00
18	Capacitor de poliester 0,1 uFx400 Volts	unidade	0,50	100	50,00
19	Capacitor de poliester 0,47 uFx400 Volts	unidade	0,50	100	50,00
20	Capacitor eletrolítico 1000 uFx25 Volts	unidade	0,90	100	90,00
21	Capacitor eletrolítico 220uFx 50Volts	unidade	0,30	100	30,00
22	Capacitor eletrolítico 470uFx25 Volts	unidade	0,30	100	30,00
23	Capacitor Para Microondas Ch85 21090-2100v Ac 0.80 Uf	unidade	35,00	10	350,00
24	Chave bóia nível inferior/superior, 220volts	unidade	51,56	10	515,60
25	Chave magnética 5 CV,bobina 220 Volts	unidade	427,00	5	2.135,00
26	Chave seccionadora tripolar HH325 mm 15 KV/400 A	unidade	3471,01	2	6.942,02
27	Conector macho RJ 45,pacote com 100	unidade	275,00	2	550,00
28	Controle remoto universal para ar condicionado	unidade	30,00	30	900,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

29	Cooler 12 volts modelo DFS2512HS3S	unidade	15,00	10,00	150,00
30	Extensão 5 metros(3x0,75 mm ²) com 3 tomadas 2p+T	unidade	33,27	20	665,40
31	Filtro de linha com 5 tomadas, com botão liga/ desliga e led sinalizador	unidade	65,46	20	1.309,20
32	Fita de adesivo acrílico dupla face 19mm x	unidade	66,00	5	330,00
33	Fita Isolante anti-chama de 19 mmx 20 m.	unidade	21,79	50	1.089,50
34	Fita Isolante de auto fusão 19mm X 10 m	unidade	28,68	5	143,40
35	Fusível de alta tensão microondas	unidade	10,00	10	100,00
36	Fotocélula bivolt 1000VA com base	unidade	22,01	20	440,20
37	Fusível de vidro 10 A/250V- pequeno	unidade	0,25	100	25,00
38	fusível de vidro 12A/250V -grande	unidade	0,50	100	50,00
39	Fusível de vidro pequeno 12 A x 250 V	unidade	0,50	100	50,00
40	Fusível de vidro pequeno 8 A x 250 V	unidade	0,25	100	50,00
41	Isolante elétrico líquido (50 gramas)	unidade	30,00	10	300,00
42	Lâmpada de emergência 30 leds,bivolt,autonomia de 3 hs	unidade	19,96	50	998,00
43	Lâmpada led ,tubular,luz branca potencia nominal 18 W, bivolt	unidade	15,00	300	4.500,00
44	Lâmpada led luz branca , potencia nominal,9W,base e-27	unidade	6,49	200	1.298,00
45	Limpa contato spray 300 ml	unidade	30,61	10	306,10
46	Lubrificante spray antiferrugem 300 ml	unidade	7,09	10	70,90
47	Parafusadeira articulada de 3,6 V sem fio,com maleta / kit/acessorios	unidade	250,00	2	500,00
48	Pilha A-23,12 volts,alcalina	unidade	14,90	30	447,00
49	Pilha AAA,alcalina ,1.5 volts	par	8,50	500	4.250,00
50	Refletor led 30W-bivolt luz branca frio	unidade	54,86	50	2.743,00
51	Refletor led 50W-bivolt luz branca frio	unidade	75,30	50	3.765,00
52	Sensor de presença-bivolt,teto/parede,com regulagem de tempo	unidade	51,60	30	1.548,00
53	Solda fina 1.0 mm(500 gramas)	unidade	117,00	3	351,00



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

54	Tomada dupla para embutir, 2P+T- 4x2" -10Ax250V	unidade	18,38	25	459,50
					104.412,00

12. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO EM QUE DEVA ENTRAR EM VIGOR E NOS DOIS SUBSEQUENTES, ACOMPANHADA DAS PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADAS:

O impacto orçamentário previsto para a contratação é de R\$__104.412,00 (__Cento e quatro mil, quatrocentos e doze reais) com base na vasta pesquisa de preços realizada em sites de compras governamentais e de amplo domínio.

Torna-se conveniente que a aquisição de bens siga a orientação da Lei 8.666/93, art. 14. Contudo diante dessa orientação em que a lei está implicitamente dizendo que as compras governamentais devem ser eficientes e realizadas nas condições de mercado, este estudo está utilizando preços do site PAINEL DE PREÇOS, BANCO DE PREÇOS e amplo domínio, ao mesmo tempo fazendo uma projeção para futuras aquisições.

Portanto, tendo em vista a média anual inflacionária dos últimos dois anos, em torno dos 10%, conforme tabela do IPCA, projeta-se para os exercícios de 2021 e 2022, a mesma média de aumento de 10% da despesa em relação ao ano anterior.

13. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO EM QUE DEVA ENTRAR EM VIGOR E NOS DOIS SUBSEQUENTES, ACOMPANHADA DAS PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADAS:

O impacto orçamentário previsto para a contratação é de R\$__104.412,00 (__Cento e quatro mil , quatrocentos e doze reais) na vasta pesquisa de preços realizada em sites de compras governamentais e de amplo domínio.

ESTIMATIVA DE GASTO

QTD	OBJETO	Valor Estimado 2021 (R\$)	Valor Estimado 2022
01	Aquisição de material elétrico	50.000,00	50.412,00_



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Encerrada a etapa de elaboração de estudos técnicos preliminares e considerando o(a):

- justificativa da necessidade da aquisição de material elétrico visando suprir a demanda da manutenção elétrica deste regional;
- alinhamento da contratação aos planos gerenciais (estratégico e tático-operacional);
- levantamento e análise dos requisitos da contratação, com descrição integral da solução, em nível de especificação adequada e suficiente para se alcançar os resultados pretendidos;
- exposição dos resultados pretendidos em termos de economicidade, eficácia, eficiência, e da melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos pelo setor de eletricidade;
- coerência da quantidade do material a ser adquirido requerida em face da demanda prevista;
- capacidade do mercado de atender a necessidade da aquisição;
- estimativa preliminar de preços da solução documentada;
- justificativa para o não-parcelamento (fracionamento) da solução;
- identificação das providências para adequar o ambiente do órgão;
- relação custo-benefício favorável da contratação da solução escolhida.

Sugere-se a viabilidade da aquisição dos materiais elétricos relacionados, submetendo os referidos Estudos Técnicos Preliminares à APROVAÇÃO superior, com vistas a subsidiar a elaboração do Termo de Referência da contratação.

José Expedito Belfort Assunção
Coordenador da Equipe Planejamento

José Coelho de Melo
Coordenador substituto

Jorselins Barbosa
Integrante administrativo